



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
2ª CÂMARA

PROCESSO TC 08269/18

Origem: Instituto de Previdência do Município de Belém do Brejo do Cruz - IPMBC

Natureza: Atos de pessoal – aposentadoria

Interessado(a): Maria Gorete de Sousa

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

ATO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL. APOSENTADORIA.

Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais. Regularidade. Deferimento de registro ao ato.

ACÓRDÃO AC2 – TC 00488/19

RELATÓRIO

- 1. Origem: Instituto de Previdência do Município de Belém do Brejo do Cruz - IPMBC.**
- 2. Aposentando(a):**
 - 2.1. Nome: Maria Gorete de Sousa.
 - 2.2. Cargo: Professora Polivalente A-2.
 - 2.3. Matrícula: 10601-1.
 - 2.4. Lotação: Secretaria de Educação do Município de Belém de Brejo do Cruz.
- 3. Caracterização da aposentadoria (Portaria 0007A/2018):**
 - 3.1. Natureza: aposentadoria voluntária por tempo de contribuição - proventos integrais.
 - 3.2. Autoridade responsável: Girley Jales Leão – Presidente do(a) IPMBC.
 - 3.3. Data do ato: 01 de março de 2018.
 - 3.4. Publicação do ato: Diário Oficial do Município, de 02 de março de 2018.
 - 3.5. Valor: R\$2.860,57.
- 4. Relatório:** Em relatório inicial (fls. 54/58), a Auditoria questionou ausência das fichas financeiras e de documento que identifique o estado civil da beneficiária. Notificado, o Gestor encartou defesa (fls. 64/111), devidamente acatada pelo Corpo Técnico (fls. 122/124).
- 5. Agendamento** para a presente sessão, sem intimações.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
2ª CÂMARA

PROCESSO TC 08269/18

VOTO DO RELATOR

Atestada a regularidade do procedimento em relatório da Auditoria e no parecer oral do Ministério Público, o Relator VOTA pela legalidade do ato de deferimento do benefício e do cálculo de seu valor, bem como pela concessão do respectivo registro.

DECISÃO DA 2ª CÂMARA DO TCE/PB

Vistos, relatados e discutidos os autos do **Processo TC 08269/18**, **ACORDAM** os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em **CONCEDER** registro à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) Senhor(a) MARIA GORETE DE SOUSA, matrícula 10601-1, no cargo de Professora Polivalente A-2, lotado(a) no(a) Secretaria de Educação do Município de Belém de Brejo do Cruz, em face da legalidade do ato de concessão (**Portaria 0007A/2018**) e do cálculo de seu valor (fls. 39/40).

Registre-se e publique-se.

TCE – Sala das Sessões da 2ª Câmara.

Mini-Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa.

Assinado 20 de Março de 2019 às 15:26



Cons. Antônio Nominando Diniz Filho
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Assinado 20 de Março de 2019 às 11:46



Cons. André Carlo Torres Pontes
RELATOR

Assinado 20 de Março de 2019 às 15:21



Sheyla Barreto Braga de Queiroz
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO